

ANC
P.Y

GAZETTA MERCANTIL

Sexta-feira, 13, sábado, 14, e segunda-feira, 16 de maio de 1988

Juros tabelados: uma decisão insólita da Constituinte

Na votação do capítulo sobre o sistema financeiro nacional, a Assembléia Nacional Constituinte conseguiu superar-se na capacidade de provocar surpresas. Quem quer que depositasse alguma confiança no discernimento da maioria dos deputados e senadores constituintes, com efeito, não poderia imaginar que uma emenda tão canhestra como a da limitação dos juros reais do sistema a 12% ao ano fosse aprovada, como acabou ocorrendo. E não por pouco, mas por uma folgada maioria de 314 votos a favor, contra 112 desfavoráveis e 34 abstenções.

Em outros comentários, tivemos ocasião de defender a soberania da Constituinte, a qual, eleita livremente, deveria expressar a média do pensamento da sociedade brasileira. Estamos, portanto, à vontade para dizer que, no caso dessa malfadada emenda, uma maioria de cidadãos escolhidos para desempenhar papel tão elevado na vida da Nação não esteve à altura da tarefa. Pelo contrário, os 314 parlamentares que aprovaram o tabelamento dos juros, nu-

ma atitude insólita, demonstraram a nosso ver não só um total despreparo em relação a essa matéria como também uma ingenuidade de causar dó, a ponto de nos levar a desconfiar de sua capacidade de raciocínio. Pior ainda foi a posição adotada pelos 34 que se abstiveram de votar, pois não se pode admitir a omissão no tipo de trabalho para o qual se candidaram e foram eleitos.

Se o tabelamento de juros fosse uma solução para a política econômica, no sentido de estimular o crescimento da produção e de baixar o nível da inflação, ele estaria sendo adotado em todos os países do mundo, sobretudo naqueles de regime autoritário. Entretanto, por fomentar a desintermediação financeira e a prática bancária escusa, nas vezes em que chegou a ser decretado pelos governos autoritários, no Brasil, em pouco tempo foi abandonado. Desconhecer esses fatos é uma demonstração de despreparo. Por outro lado, embora sendo um preço da economia — ainda que de uma mercadoria especial, que é o dinheiro —, o juro não é formado

pelos banqueiros, pelo menos não na medida aparentemente imaginada pela maioria dos constituintes. Ele depende, essencialmente, das forças do mercado: se a liquidez é alta, ou seja, se sobra dinheiro na economia, as taxas pagas aos aplicadores e as cobradas dos tomadores baixam, e na hipótese contrária sobem. E como juro determina os tipos de investimento, o governo também interfere na sua formação, aumentando ou diminuindo a liquidez pela execução da política monetária. Achar que todo esse mecanismo pode funcionar sob um teto de taxas, ignorando as forças do mercado, constitui uma ingenuidade.

Ainda há poucos dias, diante do risco inflacionário representado pelo excesso de liquidez na economia, o governo vendeu um grande lote de seus títulos em leilão, pagando até 13% de juros reais ao ano. Se a colocação de títulos públicos costuma ser feita por uma taxa considerada piso pelo mercado, em condições normais os títulos privados, que não têm a garantia do Tesouro, devem

ser vendidos aos investidores com remuneração mais atraente. Em decorrência, como os bancos e outras instituições financeiras têm também de pagar seus funcionários, investir em instalações e equipamentos, arcar com o calote dado por alguns tomadores de empréstimo, pagar impostos e ainda obter lucros, como todas as empresas, os juros reais cobrados de seus clientes se situam necessariamente alguns degraus acima. Não saber o que está acontecendo hoje, para tabelar os juros reais em um máximo de 12% ao ano (e numa inflação de 600%), além de despreparo e ingenuidade revela falta de informações elementares.

A aprovação desse dispositivo constituiu-se, pois, numa grande insensatez. A prosseguir por esse caminho, os constituintes acabarão por inviabilizar o desenvolvimento do País, além de se desmoralizarem perante aqueles que neles confiaram na hora de votar. Mas ainda temos esperança de que o dispositivo seja suprimido, no turno final dos trabalhos da Assembléia.